



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 073, de 27 de junho de 2019.

**“Decreta Luto Oficial nas Repartições
Públicas Municipais e Autarquias e dá
outras providências”.**

O Secretário Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ABEL COELHO**, que exerceu com honradez o cargo de Chefe do Inbra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária até se aposentar como servidor municipal. e,

CONSIDERANDO que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês e ano, pelo motivo do falecimento do Sr. **ABEL COELHO**, ocorrido nesta data, ficando em consequência suspensas as atividades comemorativas no Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, 76º de Emancipação Política.

Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 27/06/2019.

Deusely
Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915

Registro fls. 07 Livro Mecanizado nº 01/2019.